



PORTARIA Nº 11, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3.894/2022, em específico no artigo 233º, inciso XI, realizar o gerenciamento, abastecimento, manutenção e controle de toda a frota de veículos do Município;

CONSIDERANDO o caput do artigo Art. 67 da Lei 8.666/1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 20 de 26 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Designar o servidor **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº 1022149, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**.

Art. 3º - Designar a servidora **AMANDA SALGADO DE CARVALHO**, Matrícula nº 1017433 para o exercício da função de **Fiscal**.

Art. 4º - Designar o servidor **FLÁVIA CRISTIANE DE SOUZA**, Matrícula nº 2994, para o exercício da função de **Fiscal**.

Art. 5º - As designações realizadas nos artigos 2º, 3º e 4º desta Portaria são referentes ao Contrato PMG nº 112/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 033/2022 e Pregão Eletrônico nº 017/2022, firmado com a LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito nº CNPJ nº 04.214.147/0001-35.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Izaltino Poggi, nº 264 – Prado – Gravata/PE – CEP: 55642-160
E-mail: administracao@gravata.pe.gov.br | Tel.: (81) 3299-1899 Ramal:
Site: www.gravata.pe.gov.br | CNPJ: 11.049.830/0001-20